PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

Santana de Parnaíba, 03 de junho de 2025.

COTA

Ref.: REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 098/2025
Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - 9ª Diretoria de Fiscalização – DF-9.4
Assunto: Contas de 2024

Especificamente à este Departamento Consultivo-Contencioso da SMNJ entendemos que temos condições de nos manifestar quanto ao item 6 da presente Requisição, à saber:

DAÇÕES EM PAGAMENTO

6. Encaminhar declaração atualizada informando a atual situação da transferência de titularidade dos imóveis mencionados no Acordo Judicial firmado com a Caixa de Previdência, à exceção do imóvel previsto na alínea "g", cuja matrícula já foi encaminhada. Caso tenham sido expedidas novas matrículas, encaminhar:

· área de 2.157,81 m2, localizada na Av. dos Pássaros, sino, Praça da Aldeia, no Bairro aldeia da Serra;
· área de 1.334,69 m2, localizada na Av. dos Pinheiros, sino., Praça da Aldeia, no Bairro Aldeia da Serra;
· área de 1.507,50 m2, localizada na Av. dos Pássaros, sino, Praça da Aldeia, Bairro Aldeia da Serra;
· área de 4.929,00 m2, localizada no Loteamento Mirante das Pedras, na Estrada do Suru;
· área de 100.000,00 m2, localizada no Campo da Vila;
· área de 19.037,27 m2, localizada rio Loteamento Mirante das Pedras, na Estrada do Suru.
· área de 2.225,56 m2, localizada na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XR1-MGM8-7DH7-7YJG

PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

Com relação aos itens: *área de 1.334,69 m2, localizada na Av. dos Pinheiros, sino., Praça da Aldeia, no Bairro Aldeia da Serra (Matrícula 220.283); área de 2.157,81 m2, localizada na Av. dos Pássaros, sino, Praça da Aldeia, no Bairro aldeia da Serra (Matrícula 220.282); área de 100.000,00 m2, localizada no Campo da Vila (Matrícula 225.364)*, após regularizadas as exigências solicitadas pelo Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, reapresentamos os títulos, conforme protocolos anexos, e estamos aguardando a resposta daquela Serventia.

Quanto ao imóvel: *área de 1.507,50 m2, localizada na Av. dos Pássaros, sino, Praça da Aldeia, Bairro Aldeia da Serra*, está sendo providenciado o desdobro do mesmo da Matrícula original, pois, se trata de parte de área maior, conforme solicitado pelo Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, para posterior reapresentação do título. (obs.: o processo de desdobro já está em fase final de tramitação na Secretaria competente)

As demais áreas (*área de 4.929,00 m2, localizada no Loteamento Mirante das Pedras, na Estrada do Suru; área de 19.037,27 m2, localizada rio Loteamento Mirante das Pedras, na Estrada do Suru; área de 2.225,56 m2, localizada na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues*) passam atualmente por estudos mais aprofundados, tendo em vista óbices encontrados para o pertinente registro, a fim de se verificar a necessidade de pagamento, referente a avaliação de cada um destes bens realizadas no período de Setembro e Outubro de 2020 (documento anexo), devidamente corrigido pelo IGP-M/FGV, conforme previsto no acordo homologado judicialmente.

É o que me cabia informar.

Atenciosamente,

BENEDITO ABEL DE JESUS
Procurador Municipal
OAB/SP n.º 147.372

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XR1-MGM8-7DH7-7YJG